

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

(Empresa incluída no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.007, de 5 de setembro de 2019)

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO DE 2022

Brasília, novembro/2021

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2022

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2022, elaborado de acordo com as disposições da instrução normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, em cumprimento ao previsto no Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Brasília, novembro/2021

1 Introdução

1.1 A Gerência Executiva de Auditoria Interna (AUDIT) da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), no qual são planejadas as ações de auditoria que serão executadas no exercício de 2022.

1.2 O PAINT 2022 foi elaborado em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 2000, a instrução normativa da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – Instrução Normativa nº 5, de 27.08.2021 e com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela AUDIT/ABGF, tendo como princípios orientadores a segregação de função e a necessidade de preservação da independência.

1.3 O planejamento contempla a realização de auditorias em processos e riscos relevantes para a Empresa e as principais atividades sob a responsabilidade da Auditoria Interna.

1.4 Foram considerados os seguintes elementos para elaboração do PAINT/2022: o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração, os riscos significativos, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura da empresa e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros da unidade da AUDIT.

1.5 Conforme o artigo 4º da IN/CGU nº 5, de 27.08.2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

I – relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II – previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

1.6 As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário melhorar o gerenciamento de riscos e a eficiência e a eficácia dos processos; avaliar a existência, qualidade, eficácia e cumprimento dos controles internos e recomendar aos gestores o aperfeiçoamento de procedimentos destinados a garantir a conformidade com as normas e a legislação.

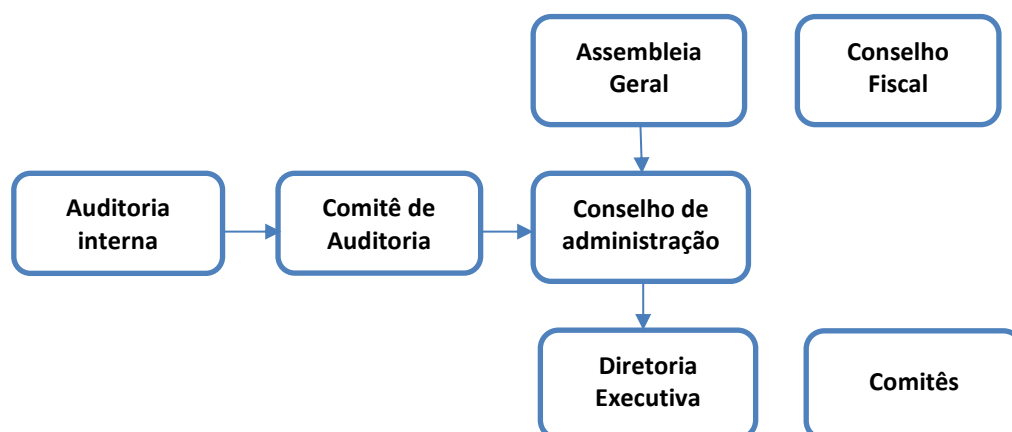
1.7 As ações consignadas neste Plano resultam de avaliações da própria Auditoria Interna; de exigências normativas da gestão pública e de determinações dos órgãos de controle interno e externo, com vistas a apoiar a gestão no gerenciamento de riscos, controle e governança, de forma evitar ocorrências de desconformidades.

1.8 Destaca-se que o cumprimento do PAINT 2022 está condicionado a definição da liquidação da empresa por parte do Governo.

2. Auditoria Interna

2.1 As atribuições e funcionamento da AUDIT estão regulamentados no Manual de Auditoria Interna, que se fundamenta em disposições do Decreto nº 3.591, de 2000 e em normas Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2.2 Estrutura/Organograma – Posicionamento da AUDIT na empresa



2.3 A estrutura funcional da Auditoria Interna é composta por 1 (uma) Gerente Executiva.

2.4 Vinculação da Auditoria Interna à Controladoria-Geral da União / Secretaria Federal de Controle Interno, conforme § 5º do artigo 22 e inciso IX do artigo 24 da Lei 10.180, de 06.02.2001 e conforme o artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06.09.2000:

a) Os órgãos setoriais (auditorias internas) sujeitam-se à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central do Sistema, sem prejuízo da subordinação ao órgão a cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

b) Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle Interno) avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal.

Internamente, a AUDIT/ABGF está subordinada diretamente ao Conselho de Administração – CONAD.

2.5 Áreas de Atuação

2.5.1 A abrangência de atuação da AUDIT inclui todas as unidades, áreas e atividades relacionadas aos macroprocessos de apoio e finalísticos da Empresa, que estão estruturados, atualmente, da seguinte forma:

I – Macroprocessos finalísticos:

- a) Constituição, administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE);
- b) Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR);
- c) Constituição, administração, gestão e representação Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou por sua carga (DPEM); e,
- d) Prestação de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

II – Macroprocessos de apoio:

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Gestão Financeira e Orçamentária;
- c) Gestão Contábil;
- d) Recursos Logísticos;
- e) Sistemas Operacionais - Tecnologia da Informação; e
- f) Modelagem de riscos e de mercado.

2.6 Ações de Auditoria

2.6.1 A AUDIT, no desempenho de suas atividades para a execução das ações de auditoria programadas, tem livre acesso a todas as unidades da ABGF, assim como a documentos, processos, bens, sistemas informatizados e outros instrumentos considerados indispensáveis à realização de seus trabalhos.

2.6.2 Estão programadas neste PAINT ações de capacitação e atualização da equipe, a exemplo de participação em cursos, palestras e seminários, com o objetivo de mantê-la atualizada e em sintonia com as melhores práticas adotadas pelo mercado e pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2.6.3 Foram, ainda, destinadas horas para a realização de auditorias especiais, certificação da implementação de recomendações e atendimento de recomendações/determinações, feitas pelos órgãos de controle, Conselhos de Administração e Fiscal, Auditoria Interna e auditores independentes.

2.7 A AUDIT mantém interlocução com a Gestão da Empresa, participando das reuniões do Conselho Fiscal e de Administração, como também, das reuniões do Comitê de Auditoria.

2.7.1 Os relatórios elaborados pela AUDIT são encaminhados às áreas auditadas e após acordados, remetidos ao COAUD para posterior envio ao CONAD e COFIS para conhecimento.

3. Previsão de alocação das horas de auditoria

3.1 Devido a estratégia da empresa de redução de despesas, a vaga do cargo de auditor não foi preenchida. Assim, a Auditoria Interna está composta por 1 (uma) Gerente Executiva e para planejamento do PAINT-2022 foram considerados: 252 dias úteis e 40 dias de ausências programadas, incluindo: 30 dias de férias, 5 abonos e recesso de fim de ano. Totalizando 1.688 horas disponíveis para a alocação da força de trabalho.

3.2 A previsão de alocação das horas de auditoria disponíveis no exercício de 2022, por categoria é:

Atividades Programadas	Horas	Equivalente %
1. serviços de auditoria	748	44,31%
2. capacitação	40	2,37%
3. monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	200	11,85%
4. gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	80	4,74%
5. gestão Interna	240	14,22%
6. levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	120	7,11%
6. demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	200	11,85%
7. outros.	60	3,55%
Total	1.688	100,00

4. Relação dos serviços de auditoria

4.1 Na tabela de identificação de processos, objetivos, riscos e controle (anexo II) não foi identificado risco extremo nos processos da empresa. A AUDIT para o ano de 2022, identificou 4 processos que poderá ser objeto de auditoria, são eles:

1- Gestão Atuarial; (120 horas)

2- Gestão de Sinistros e pagamentos de indenizações do SCE; (120 horas)

3- Gestão Financeira; e, (100 horas)

4- FGIE – Conformidade da estruturação da operação da Prefeitura de Salto. (120 horas)

4.1.1 Além das auditorias, a AUDIT fará uma consultoria para identificação e avaliação dos riscos da ABGF. (180 horas)

4.1.2 Em relação ao Relatório de Gestão, exercício 2021, a auditoria elaborará e divulgará o parecer sobre a prestação de contas anual, conforme IN-CGU nº005/2021. (120 horas)

4.1.2.1 Ao realizar a Auditoria para emissão do parecer sobre a prestação de contas anual, a AUDIT incluirá no escopo a seguinte sugestão da CGU:

“Atividades com o objetivo de avaliar se os dados a serem enviados ao Perfil de Pessoal das Estatais (PPE/SIEST) representam com fidedignidade os dados da estatal (2021), conforme previsto na Portaria SEST/SEDDM/ME nº 9.350, de 04/08/2021, considerando os seguintes procedimentos:

1. Verificar se todos os empregados ativos da estatal estão registrados no PPE/SIEST;
2. Verificar se os dados de remuneração de pessoal registrados no PPE/SIEST são coerentes com os constantes das folhas de pagamento da estatal;
3. Verificar se o envio dos dados é feito de maneira tempestiva.

4.1.3 A AUDIT classificou o processo de tecnologia com Risco Residual de 38,4 (médio), porém a auditoria não possui estrutura funcional e técnica para realizar auditoria em Tecnologia da Informação.

4.2 Em planilha específica (anexo III) estão consignados os serviços de auditoria, a serem realizados pela AUDIT, conforme o artigo 4º da IN/CGU nº 5, de 27.08.2021, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Com o processo de desestatização da Empresa, surgiu o risco de as atividades desenvolvidas pela Empresa não serem adequadamente transferidas para outros entes ou, em caso de descontinuidade, serem encerradas com fragilidades ou falhas operacionais. Há de se considerar que esse risco tende a se potencializar considerando o fato de os empregados da ABGF, contratados na modalidade de livre provimento, desligarem-se da Empresa a qualquer tempo, risco que se potencializa em momentos de indefinição.

5.2 Premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna

5.2.1 Ao realizar o trabalho de auditoria em cumprimento das ações previstas neste PAINT, verifica-se: o nível de controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes etc.

5.2.2 Nessas avaliações serão considerados os elementos a seguir: ambiente de controle, avaliação e gerenciamento de risco, atividade de controle; informação e comunicação e monitoramento.

5.2.3 Existem riscos relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos em decorrência, principalmente, de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna a serem aplicados, tendo em vista a complexidade das operações, o tempo disponível para aplicação dos testes, o tempo disponível para aferir a efetividade da implementação de medidas recomendadas e, eventual utilização de amostragem não probabilística por escolha racional de operações a serem analisadas.

5.2.4 A inexistência de sistema informatizado para controlar e monitorar as recomendações emitidas pela AUDIT, pelos órgãos de controle interno e externo e pelos conselhos de administração e fiscal, dificulta esse trabalho e eleva o risco de descumprimento dos prazos acordados.

5.2.5 Deve ser considerada, ainda, a possibilidade de ausências não previstas ou programadas, tendo em vista que a Gerência de Auditoria é composta por 1 (uma) gerente executiva.

6. APÊNDICES

Anexo I - Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Anexo II - Identificação de processos, objetivos, riscos e controles.

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022

Anexo III - Planilha de serviços

Brasília, 30 de novembro de 2021.

Auditoria Interna

AUDIT/ABGF